



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

PROPONENTE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
DATA : 09/06/22
CHAMAMENTO Nº : Nº 04/22
ADITAMENTO : 289/22-1
PROC. ADM. : Nº 804/22

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.508.076/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Adhemar de Barros, nº 759, Bairro Cidade Nova, CEP 13330-130 - , cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG nº 15.660.611 SSP/SP e do CPF nº 111.236.388-29, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba, firmado em 19/05/22, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a 05 (cinco) vagas ao Serviço de Acolhimento Institucional para usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 804/22.

1.2. O valor mensal do acréscimo é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total deste aditamento em R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). O valor total do contrato passa a ser R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), até a data de encerramento do termo em 18/05/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.43.00 – DR 01.500.0051 (Recurso Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de junho de 2022.


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em Exercício


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social


ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestor:


Paulo Roberto Batista Ferreira

LR.


2







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROPONENTE	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
ADITAMENTO	:	Nº 289/22-1
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/22, onde fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a 05 (cinco) vagas ao Serviço de Acolhimento Institucional para usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 804/22.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 246.000,00
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 09 de junho de 2022.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em Exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	:	Prefeito Municipal em Exercício
CPF	:	Nº 047.671.968-25

Assinatura: TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
CPF	:	Nº 111.236.388-29
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: DÉCIO ROCHA DA SILVA

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 111.236.388-29

Assinatura: ALICE ÂNGELA MARTINS CARETTA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas e Conselho de Política Pública)

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura:  **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	Secretária Adjunta - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura:  **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 328.614.273-53

Assinatura:  **MARIA CRISTINA COELHO DIAS**

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura:  **AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**

Nome	:	ELISABETE CRISTINA CANIL
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura:  **ELISABETE CRISTINA CANIL**

Nome	:	LEIDIANA DA SILVA COELHO
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura:  **LEIDIANA DA SILVA COELHO**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura:  PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura:  VERA LUCIA DA SILVA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

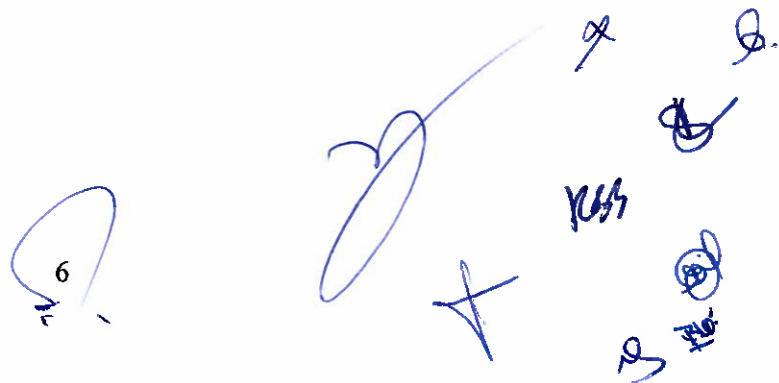
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável por Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura:  ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)






Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
PROPONENTE	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
ADITAMENTO	:	Nº 289/22-1
DATA DA ASSINATURA	:	09/06/22
VIGÊNCIA	:	Até 18/05/23
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 19/05/22, onde fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a 05 (cinco) vagas ao Serviço de Acolhimento Institucional para usuários - Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 804/22.
VALOR	:	R\$ 246.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 09 de junho de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID Nº 313/21, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 09/06/22 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a 05 (cinco) vagas ao Serviço de Acolhimento Institucional para usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº 804/22 – Valor total do aditivo: R\$ 246.000,00 – Cham. Público: nº 04/22